

CONSIDERAR TRANSFERIDO o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora ANA PAULA DA SILVA RAMALHO, Assessora do Procurador-Geral de Justiça, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, relativas ao biênio 2016/2017, previstas para o período de 09 a 18 de agosto de 2017, para fruição no período de 22 a 31 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 2037/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o teor do Procedimento Interno n.º 2017.015026 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão de Transporte, fixada por força da Portaria n.º 1769/2017/SUBADM, de 06.11.2017, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 19 a 24.12.2017
EXCLUIR: MARCELO SANTOS MACIEL
INCLUIR: JOÃO CLOVES VIEIRA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 20 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 2039/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.015360-SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a ampliação de atribuições do servidor OMAR BARAKAT, Assessor de Procurador de Justiça, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 9.ª Procuradoria de Justiça, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 2041/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cessão de Servidor n.º 022/2017/MP/PGJ,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio – Administrativo, Diretor de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 022/2017/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Carauari/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II - No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designada como gestora/fiscal do referido Convênio de Cessão, a servidora PATRÍCIA COSTA MARTINS, Agente de Apoio – Administrativo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 420.2017.02AJ-SUBADM.0156257.2017.012165

CONSIDERANDO o MEMORANDO N.º 68.2017.DCI.0137871.2017.012165, proveniente da Divisão de Controle Interno, por meio do qual a servidora ELAYNE DE LIMA PEREIRA, ocupante de cargo de Agente Técnico Contador e lotada no DCI pede autorização para participar do curso “GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE NAS CONTRAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que ocorrerá no Hotel Blue Tree Premium Manaus, no mês de março de 2018, com coordenação científica do professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, servidor do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que por meio do PARECER N.º 91.2017.02AJ-SUBADM.0156195.2017.012165, a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, da empresa M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS – EPP (GD CURSOS), inscrita no CNPJ N.º 24.483.286/0001-71, no valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, em razão da inexistência de competição;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, com arrimo no art. 25, caput, todos da Lei n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

II – ADJUDICAR, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993, à empresa M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS – EPP (GD CURSOS), inscrita no CNPJ Nº 24.483.286/0001-71, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, em razão da inexistência de competição, o oferecimento do curso referido, à servidora interessada, pelo valor correspondente a R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 19 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.013569.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 024/2017 – MP/PGJ.
Licitação: Pregão Presencial n.º 5.008/2017 – CPL/MP/PGJ (SEI n.º 2017.008638).
Objeto: Aditar o Contrato Administrativo n.º 024/2017 – MP/PGJ, visando ao acréscimo e adequação da prestação de serviços de reforma do prédio destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães/AM, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e da cláusula décima nona do instrumento contratual.
Valor Estimado: R\$ 34.731,50.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.1208.0001 – Reforma e Ampliação de Unidade Administrativas e Operacionais; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905193 – Reformas, Benfeitorias ou Melhorias, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 20/12/2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE01516, no valor global de R\$ 34.731,50 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.
Contratada: Gary Ricardo Tavares de Carvalho Serviços - ME.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Jonas de Souza Barroso Lira (Representante Legal da Contratada).
Data: 21.12.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Notícia de Fato n. 026.2017.03.54
Assunto: suposto envolvimento de policiais militares e civis em consumo de drogas, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas e como representado A esclarecer.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é

integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 026.2017.03.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 17 de novembro de 2017.

Aurely Pereira de Freitas
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 045.2017.02.54
Assunto: Possível violação de direitos, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 045.2017.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 01 de dezembro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 067.2017.03.54
Assunto: Execução Penal: revista de visitantes femininas aos presos custodiados no DIP, tendo como interessado, Raimundo Nonato Dimas/UPM/ Ministério Público do Estado do Amazonas/IBAMA

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 067.2017.03.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 07 de dezembro de 2017.

Aurely Pereira De Freitas
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 072.2017.03.54
Assunto: Supostas violências praticadas por policiais militares contra menor de idade, tendo como representado 9º BPM e DIP/MPU

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 072.2017.03.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias